



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO REFERENTE AUDIÊNCIA
PÚBLICA A FIM DE DEBATER DECISÃO DE AÇÃO CIVIL
PÚBLICA, QUE DETERMINA AO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DA
COMUNIDADE VILA DA PAZ**

INTRODUÇÃO

No dia 08 de maio de 2024, foi realizada audiência pública a fim de debater decisão de Ação Civil Pública - Processo nº 0900211-78.2014.8.24.0033, que determina ao município de Itajaí prazo para regularização da situação da comunidade Vila da Paz, localizada no bairro Nossa Senhora das Graças, às 19h, no Plenário Vereador Arno Cugnier, na sede do Legislativo.

O encontro foi proposto pelo vereador Rubens Angioletti, através do Requerimento n. 144/2023, aprovado por todos os vereadores presentes na 75ª Sessão Ordinária em 23/11/2023. O proponente presidiu a audiência, objetivando promover debate não apenas entre os vereadores



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
Gabinete Vereador Rubens Angioletti**



e autoridades, mas também com toda comunidade, para esclarecer pontos da matéria.

A fim de ampliar o debate, participaram da mesa de discussões representantes de diversos setores da administração pública e da comunidade, entre eles: Vereador Rubens Angioletti presidindo a audiência, Vereadora Christiane Stuart, Sr. Laerte Peluzzi - Presidente da Associação Vila da Paz, Sr. Marcos Valdir Jesuíno - Vice-Presidente da Associação Vila da Paz, Dr. Filipi dos Reis e Dr. Luiz Henrique Pereira - Advogados da Comunidade Vila da Paz, Dra. Mirelle Cabral Wisbeck Krieger - Representante da OAB Subseção de Itajaí, Sr. Diego Gomes Cardoso - Gerente Regional da Celesc, Sr. Leonardo Gomes - Diretor Executivo da Secretaria de Obras, e o Sr. Vinícius de Castro Oliveira - Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Elen Cristina Soares Neves - Assistência Social, Katiane Lapa da Silva Sora - Representante da Secretaria de Urbanismo e Diretora de Controle Urbano, e William Nascimento - Conselheiro Tutelar.

Dentre as autoridades já citadas, também estiveram presentes participando da audiência pública, moradores da comunidade,



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
Gabinete Vereador Rubens Angioletti



autoridades municipais, alunos do 6º e 7º período da Universidade Uniasselvi, Guarda Municipal de Itajaí, Tenente Coronel Ciro, Fernanda Taíse Lopes - Presidente da Associação do bairro Nossa Senhora das Graças, Flavia Cristina Fanta Sehn – representante comunidade da região do interior.

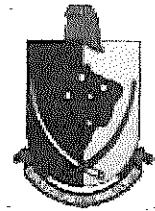
RELATÓRIO

Vereador Rubens Angioletti justificou a importância da realização de uma audiência pública em razão de que há número expressivo de famílias na referida Comunidade, e no Processo n.º 0900211-78.2014.8.24.0033 resta determinado, a instauração de processos administrativos em face de cada uma das famílias residentes na comunidade Vila da Paz, a serem concluídos no prazo de dois anos, a contar da publicação do presente acórdão, com as seguintes finalidades:

- a) apurar as edificações passíveis de regularização, considerando as normas que regem as áreas de risco e a conservação do meio ambiente;
- b) implantar sistema de tratamento de esgoto nas residências passíveis de regularização, ainda que via solução individual (fossa séptica);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
Gabinete Vereador Rubens Angioletti**



c) remover as famílias das residências que não sejam regularizáveis, promovendo sua demolição; e

d) incluir tais famílias nas políticas habitacionais do município, de modo a não relegá-las a situação de desabrigo;

Neste sentido requereu a realização de audiência pública, a fim de que poder executivo se fizesse presente e apresentasse quais ações estão ou serão realizadas em face da referida decisão judicial, a fim de atender as necessidades das famílias que ali residem.

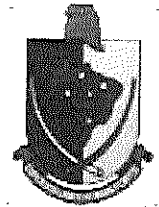
Enfatiza-se que todos os secretários municipais envolvidos com o tema, Ministério Público, vereadores desta Casa Legislativa, Prefeito Municipal de Itajaí, Celesc e Semasa foram convidados para participarem desta Audiência Pública, mas que do Semasa, gabinete do prefeito e de algumas secretarias não vieram representantes.

No decorrer dos debates, todos os integrantes da mesa de discussões e os interessados presentes tiveram a oportunidade de se manifestarem com informações, sugestões e reivindicações.

No que tange as informações, Presidente desta audiência Vereador Rubens Angioletti fez uma breve introdução acerca dos problemas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
Gabinete Vereador Rubens Angioletti**



enfrentados pela Comunidade, como a falta de saneamento básico, água, energia elétrica, melhorias nas vias.

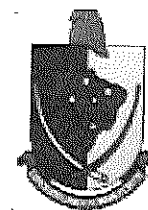
Sr. Laerte Peluzzi - Presidente da Associação Vila da Paz – apresentou a chapa da referida associação, sendo vice-presidente Marcos Valdir Jesuíno, secretária Priscila dos Reis, tesoureiro Sullivan Rodrigo Marinho e Wilson Cardoso como conselheiro fiscal.

Trouxeram vídeo mostrando imagens da referida comunidade com ruas esburacadas, estreitas o que além de dificultar tráfego compromete segurança dos transeuntes, falta de saneamento básico, lama nas vias que dificulta tráfego especialmente aos ciclistas, pedestres e motociclistas, vias que alagam em dias chuvosos, encanamento exposto, iluminação precária. O segundo acesso é pelo morro da Cruz, onde a iluminação é precária, há lama excessiva na via em dias chuvosos, além de entulhos jogados em alguns pontos das laterais da via.

Dr. Filipi dos Reis e Dr. Luiz Henrique Pereira - advogados da Comunidade Vila da Paz esclareceram que foi proposta pelo Ministério Público a referida ação em 2014. Inicialmente o Ministério Público no uso de sua atribuição constitucional de fiscalizar a questão do meio



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
Gabinete Vereador Rubens Angioletti**



ambiente, ingressou com Ação Civil Pública para questionar a região da Vila da Paz, somente em desfavor do município.

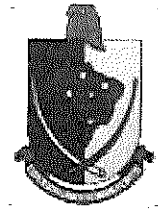
Inicialmente não foi chamado os moradores no Polo Passivo também para responder essa ação. O Ministério Público quando entrou com a supracitada ação pleiteou o pedido de eliminar, onde requeria o reassentamento imediato de 20 famílias que estavam em áreas de alto risco. Essa ação foi recebida pelo juízo da Vara Fazenda Pública da Comarca de Itajaí e foi deferida a medida liminar para a remoção das famílias.

Posterior, com essa remoção, prosseguiu o feito, até que, em 2016, o juízo julgou procedente para determinar a remoção total dos moradores da comunidade da Vila da Paz, devendo ao município reassentar esses moradores, e depois que houve esse reassentamento era para demolir as casas que lá tinha e promover ali o reflorestamento da localidade.

No entanto, como a comunidade não havia sido devidamente notificada no polo passivo, foi anulada as decisões, e os autos retornados da origem, para que o município fosse intimado para se manifestar da sentença. Moradores foram devidamente notificados com relação à remoção, foi quando tomaram ciência que existia essa decisão desfavorável, onde praticamente a Comunidade da Vila da Paz iria



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
Gabinete Vereador Rubens Angioletti**



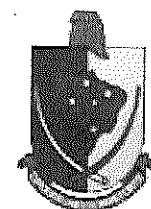
desaparecer, porque todos teriam que deixar o local, então se organizaram e recorreram.

Mencionou ainda que a sentença assegura o reassentamento, então, os moradores fizeram o recurso de apelação, o Tribunal de Justiça analisou essa decisão que ocorreu em 28 de março de 2023, oportunizando o contraditório e a ampla defesa no processo. Fixou que o município tem dois anos para remover a comunidade, e que nesses dois anos o município tem que instaurar procedimento administrativo em face de cada família que ali reside para verificar edificação de cada caso, individualmente, a fim de constatar quais imóveis podem ou não serem devidamente regularizados. E que da referida decisão não cabe mais recurso, e ao município agora só cabe o cumprimento da supradita decisão como proferida.

Sr. Diego Gomes Cardoso - Gerente Regional da Celesc mencionou que a responsabilidade da iluminação pública é da Prefeitura de Itajaí, pelo acesso ao morro da Cruz à Comunidade. A rede da Celesc na referida comunidade é de 30 unidades consumidoras e 06 transformadores. A princípio, a rede elétrica é uma situação tranquila, sem um histórico muito grande de faltas de energia, mas que ali a questão dos moradores provavelmente é a questão de ligações novas. Esclarece que tem dois



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
Gabinete Vereador Rubens Angioletti**



cadastros para novas ligações, sendo que em um deles são obrigados a pedir autorização da prefeitura para ligação de energia, ou uma licença ambiental, que acaba vindo também do município. Tendo esses documentos, a ligação é efetivada.

Dra Mirelle Cabral Wisbeck Krieger – Representante da OAB Subseção de Itajaí, em relação à necessidade de regularização fundiária no local, mencionou estudos básicos que se farão necessários, dependendo de processos administrativos, e que devem ser empreendidos no prazo concedido através de alguns meios administrativos, REURB e demais. E que a comunidade merece o olhar social e urbanístico. Relatou crer que talvez uma solução mais administrativa, de iniciativa do governo, com programas como os mencionados talvez seja cabível ao caso concreto.

Sra. Elen Cristina Soares Neves – Assistência Social mencionou que o estudo foi realizado, e fiscalização em maio de 2023. A situação do local é de fato delicada, e requer as mencionadas melhorias no bairro, e que deverão finalizar dentro do período da sentença. Katiane Lapa da Silva Sora - Representante da Secretaria de Urbanismo e Diretora de Controle Urbano se colocou à disposição para sanar e esclarecer quaisquer dúvidas que se fizessem necessárias.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
Gabinete Vereador Rubens Angioletti**



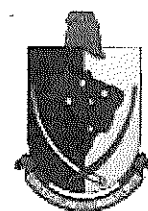
Sr. Marcos Jesuíno - Vice-Presidente da Associação Vila da Paz, reiterou as falas do Dr. Filipi e da Sra. Elen Cristina, e mencionou que a comunidade clama que haja pelo menos um olhar mais humano para que as devidas melhorias sejam realizadas o mais breve possível, oportunizando assim qualidade de vida aos moradores que ali estão, e que necessitam de condições dignas.

Sr. Vinícius de Castro Oliveira - Engenheiro Civil da Secretaria de Obras mencionou que atendem a comunidade no que podem, pois há passagens na comunidade e não ruas regularizadas. E havendo o REURB as ações e melhorias serão realizadas. Estão recolhendo lixo e tentando dar suporte para contribuir para o bem-estar, mas fato é que determinadas questões dependem da devida regularização do local.

Sr. Paulo morador, mencionou que a própria comunidade tem feito algumas ações, mas as vias estão críticas, nem caminhões conseguem passar em dias chuvosos, as caçambas de lixo transbordam e com a água da chuva o lixo obstrui bocas de lobo, e água invade as residências. Sec. de Obras fará ações para evitar que as caçambas transbordem.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
Gabinete Vereador Rubens Angioletti**



Menciona também sobre a rede coletora de esgoto, que é extremamente delicado, gera muitos danos e transtornos.

Sra. Patrícia mencionou que poste de luz está cedendo, e há uma árvore que está em estado crítico na frente da residência. Sr. Laerte presidente estaria repassando as questões para Celesc e Obras.

Sra. Tainara mencionou sobre a precariedade das ruas.

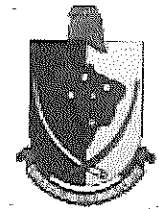
Sr. Vanderlei mencionou sobre a questão da ligação da luz e água nas residências, se será por endereço ou CPF, pois as faturas de água estão vinculadas ao endereço e devido a dívida ser de valor elevado pelos moradores anteriores, os atuais não conseguem regularizar.

Fernanda Taíse menciona que o que falta é a regularização pelo poder executivo, o mais breve possível, para que a comunidade seja atendida, pois a decisão judicial já existe.

Sr. Tadeu fez apelo aos moradores da Comunidade da Vila da Paz, para que haja conscientização em fazer uso correto das lixeiras.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
Gabinete Vereador Rubens Angioletti**



Sra Aline mencionou sobre a lama e precariedade das ruas. Sobre a falta de água ser de até 04 dias consecutivos quando ocorrem danos em bombas, e pleiteou o recolhimento de pelo menos 03 vezes na semana.

Sra. Flávia Sens mencionou que o REURB seja algo a ser feito com mais afinco em auxílio a comunidade. Enfatiza a falta de participação do Semasa, questiona sobre quais ações Semasa estaria realizando em prol da preservação e cuidados com nascentes e fontes.

Por fim, vereador Rubens Angioletti que presidiu a audiência, menciona que a comunidade é carente, que muitas famílias de bem e trabalhadores que ali residem necessitam das referidas melhorias para obter vida digna, e passou a palavra para que cada membro da mesa, durante dois minutos, para que pudessem realizar suas considerações finais. Encerrou os trabalhos da audiência afirmando que será realizado um relatório e enviado questionamentos ao poder executivo acerca do exposto na audiência por membros da comunidade e demais autoridades.



CONCLUSÃO

O objetivo da presente audiência foi debater e buscar esclarecimentos sobre a decisão de Ação Civil Pública processo n. 0900211-78.2014.8.24.0033, que determina ao município de Itajaí prazo para regularização da situação da comunidade Vila da Paz.

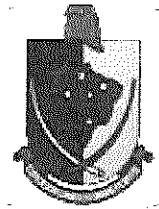
Autoridades, vereadores e comunidade, tiveram oportunidade para esclarecerem pontos da matéria, se manifestarem com informações, sugestões e reivindicações.

Após explicitação de dados, vereador Rubens questionou os representantes do poder executivo sobre quais ações pretendem realizar para melhorar as condições da população da localidade, ao passo que mencionou/relembrou ações em 2017, onde após interseção junto com a comunidade, a prefeitura atendeu e fez um programa à prefeitura dos bairros, levou as máquinas, equipamento, e em um período de três dias realizou diversas ações.

Nesse contexto, questionou se o município poderá realizar ação semelhante na questão de estrutura das ruas, e se o SEMASA também pode já providenciar a questão do que pode ser canalizado de esgoto,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
Gabinete Vereador Rubens Angioletti**

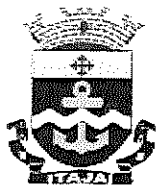


como a tubulação nos cantos das vias a fim de que não haja destruição em dias chuvosos.

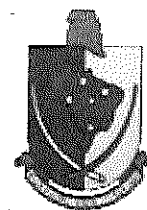
Em resposta, mencionaram que se for viável juridicamente haver um acordo administrativo realizarão as ações necessárias, mas que infelizmente, se ultrapassarem certos limites pode haver alguma outra sanção, e que se tem uma decisão judicial que manda o município fazer, quem sabe embasado nessa decisão poderão executar as ações necessárias.

Advogado da Comunidade, Dr. Filipi, reitera que as famílias que o município detectar que estão devidamente regulares, que pode dar início às devidas melhorias, como saneamento, iluminação, pois as condições de alguns moradores são desumanas.

Sra. Elen Cristina, mencionou que o município realizou estudo, que há editais em andamento, e esclarece ainda que mesmo de forma clandestina, água e luz todos os moradores têm. Os processos estão em análise, estão verificando uma forma de Reurb, estão se encaminhando para uma solução, e na semana entre 13 a 18 de maio de 2024 os projetos de REUBR da área estará sendo encaminhado. Esclareceu que



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
Gabinete Vereador Rubens Angioletti**



não pode tratar de forma distinta os moradores, atender apenas alguns para que não venha gerar conflitos dentro da comunidade entre os próprios moradores, por se sentirem privilegiados ou desprivilegiados, pois se trata de direito.

Dra. Mirela mencionou que a questão dos encaminhamentos, desses procedimentos administrativos já abertos que estão com a municipalidade, que a Ellen comentou, seria importante que isso pudesse ir à Procuradoria do Município o mais rápido possível, e, de repente, com esse fato superveniente, com essa necessidade, e pra ser bem fundamentada, com bastante fotos e vídeos.

Caso não seja possível essa brevidade, essa urgência que se requer, sugeriu aos advogados da Comunidade até mesmo recorrer novamente para as vias judiciais, pedir algum procedimento próprio de tutela, para fins de antecipar pelo menos essa questão da infraestrutura básica para autorizar os secretários de obras a estarem passando um pouco a mais da exigência que está na sentença.

Presidente da Associação Vila da Paz, mencionou que mais projetos serão executados para conscientizar comunidade sobre os cuidados e



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
Gabinete Vereador Rubens Angioletti



preservação ambiental, como uso correto de lixeiras e não depredação de bens públicos que atendam a comunidade.

Presidente Rubens faz um apelo para que executivo realize ações para auxiliar a comunidade que está em condições extremamente vulneráveis/desumanas, e que estaremos questionando poder executivo e levando as necessidades da comunidade.



Rubens Angioletti

Vereador - PL